

Secretaria de  
Estado da  
SaúdeESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESecretaria de Estado  
da Saúde

cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 369/2021 - CIB

Goiânia, de 09 de dezembro de 2021

Aprova o Projeto de Curso para Produção de Notas Técnicas de Evidências Clínicas para Processos Judiciais (NT-PJ), na modalidade Educação a Distância sem tutoria (EaD autoinstrucional), para qualificação de profissionais do SUS, de nível superior, para produção de estudos de NT-PJ, como resposta muito rápida para demandas de Avaliação de Tecnologia em Saúde (ATS) em processos judiciais.

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigo 200, ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;
- 2 – A Lei nº 10.460/1988, no art. 249, onde prevê que o aperfeiçoamento profissional deverá visar o melhor aproveitamento do funcionário no serviço público;
- 3 – A Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, no artigo 6º, estão incluídas no Sistema Único de Saúde (SUS), a execução de ações de vigilância sanitária e de saúde do trabalhador;
- 4 – A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispôs sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 5 – A Resolução nº 06, de 30 de novembro de 2021, da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do Estado de Goiás – CIES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 09 de dezembro de 2021, de forma presencial e on-line, o Projeto de Curso para Produção de Notas Técnicas de Evidências Clínicas para Processos Judiciais (NT-PJ).

**Art. 2º** O curso será na modalidade Educação a Distância sem tutoria (EaD autoinstrucional), com carga horária total de 40 horas. Será ofertado uma edição de forma contínua na plataforma de ambiente Virtual de aprendizagem (AVA) da SESG.

**Art. 3º** O curso tem como objetivo a qualificação de profissionais do SUS, de nível superior, para produção de estudos de Notas Técnicas.

**Art. 4º** O financiamento será por meio da Fonte 232, disponível no Fundo Estadual de Saúde/FES da Unidade Orçamentária 2850, referente ao Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS/PRO EP-SUS, oriundos do Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 3.342/2017.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 20/12/2021, às 18:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026092500** e o código CRC **6B5458AC**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .

Referência: Processo nº 202100010057129



SEI 000026092500